
PORTARIA Nº 02/2026

“INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO - 2026/2030 PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.436, de 25 de março de 2026, que regulamenta a realização das eleições para membros dos Conselhos de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PortoPrev;

BRUNO EDUARDO MINORIN, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 88/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) membros com a seguinte composição:

- I. ENZO FELIPE ZABOTO TRALDI - representante da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, indicado pelo Poder Executivo;
- II. JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO - representante da Câmara Municipal, indicado pelo Poder Legislativo;
- III. WENDEL EDERSON MARCELINO CREMONEZI - representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, indicado pelo Superintendente do órgão;
- IV. VIRGINIA PINTO BERNARDO BUENO - representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Porto Ferreira (PortoPrev) indicado pelo Superintendente do órgão.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro indicado no inciso IV deste artigo, substituído em sua ausência, por membro por ele designado.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Eleitoral encontram-se disciplinadas no Decreto Municipal nº 3.436, de 25 de março de 2026 e Portaria 01/2026 do PortoPrev.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 07 de abril de 2026.

**BRUNO EDUARDO MINORIN
SUPERINTENDENTE - PortoPrev**

